



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000
GABINETE DA VEREADORA LUCIARA LUNA LIRA
BANCADA MDB

**INDICAÇÃO: Criação do Núcleo do Idoso
no Município de Canguçu**

**Assunto: Criação do Núcleo do Idoso no
Município de Canguçu**

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja feita INDICAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO NÚCLEO DO IDOSO

EXMº Sr: SILVIO VEZKE NEUTZLING– Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu.

CONSIDERANDO O processo de envelhecimento vem tendo seu peso relativo aumentando no total da população, em paralelo a esses acontecimentos,o Brasil vem assistindo ao aumento crescente de sua longevidade. Esse aumento no contingente de idosos é resultante das modificações ocorridas ao longo do tempo, proporcionado pelos avanços tecnológicos e pelas transformações política, econômica e social verificadas no mundo e particularmente no Brasil.

CONSIDERANDO Oferecer a melhor experiência em atenção seletiva especializada à comunidade idosa da cidade de Canguçu e arredores, nos âmbitos jurídico, social, econômico , psicológico e na saúde do idoso, promovendo atendimento rápido, acessível e inclusivo.

CONSIDERANDO que nesse contexto, é preciso pensar na questão do idoso em duas frentes: assegurar os seus direitos básicos de saúde e cidadania e integrá-los de forma mais ativa à sociedade. Programas voltados para idosos surgem, também, para contribuir na busca de um envelhecimento mais digno, pois é através desses programas que são mostradas como as experiências do envelhecimento podem ser vivenciadas de maneira diferente, superando o estereótipo do abandono e da solidão dos idosos.

Promover capacitações e palestras que estimulem a conscientização da comunidade, bem como os servidores municipais que se refere ao tema idoso.

Essa coordenadoria não irá gerar custos extras com servidores pois,caberá a Secretaria de Assistência Social desenvolver o Programa acima referido.

DIANTE DO EXPOSTO INDICO ao Sr^a
Criação do Núcleo do Idoso no Município de Canguçu



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000
GABINETE DA VEREADORA LUCIARA LUNA LIRA
BANCADA MDB

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
CANGUÇU/RS, 18 DE MARÇO DE 2024

LUCIARA LUNA LIRA

Vereadora/Bancada MDB